



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 01 de setembro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 446/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2021, QUE TRATA DA DURAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CACS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Sr. Gilmar de Souza Borges, que “Altera o art. 14 da Lei 1.267 de 29 de março de 2021”.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência I

